



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 2.930, DE 01 DE JULHO DE 1997.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR
CONVÊNIO COM O LIONS CLUBE ERECHIM
CENTRO-DISTRITO L22, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Lions Clube Erechim Centro-Distrito L22, visando dar apoio técnico às atividades desenvolvidas pelo Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey, no antedimento aos portadores de necessidades educativas especiais e deficientes mentais leves.

Parágrafo Único - O Termo de Convênio em anexo é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 01 DE JULHO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO, VISANDO O APOIO TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES CL ALBANO FREY, NO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS E DEFICIENTES MENTAIS LEVES.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa física de direito público interno, inscrito no CGC sob nº. 87.613.877/0001-20, com sede à Praça da Bandeira, 354, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, e o LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO-Distrito L22, inscrito no CGC sob nº. 89.661.839/0001-84, com sede na cidade de Erechim, na Avenida Maurício Cardoso nº. 220, doravante denominado LIONS, neste ato representado por seu presidente, Sr. PEDRO JOSÉ AMORIM SMANIOTTO, inscrito no CPF sob nº. 231.748.460-72, celebram o presente CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente CONVÊNIO a cedência de pessoal com o objetivo de apoiar tecnicamente o atendimento aos adolescentes portadores de necessidades educativas especiais, prestado pelo Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey, instalado nas dependências da antiga Escola Estadual de 1º. Grau Incompleto Bairro Esperança e coordenado pelo Lions Clube Erechim Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete ao MUNICÍPIO ceder ao Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey, uma professora municipal com especialidade em classe especial, com regime de trabalho de 40 horas semanais para desenvolvimento de atividades específicas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete ao Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey proporcionar ao aluno portador de necessidades educativas especiais, um atendimento que oportunize seu desenvolvimento pessoal, social, familiar e comunitário, ampliando a sua participação na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

O presente CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1998, podendo ser renovado, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir quaisquer dúvidas emergentes deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente CONVÊNIO, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM, 01 DE JULHO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

PEDRO JOSÉ AMORIM SMANIOTTO
Presidente do Lions Clube Erechim Centro

NEIDE LOURDES PIRAN
Sec. Mun. de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:
